



PORTARIA Nº 683/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede autorização de fechamento de via pública em caráter transitório”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 102 e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Coronel Macedo.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal da Saúde, para realização do Projeto Saúde Ocular da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (FAMESP).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a interdição parcial da Rua: Presidente Castelo Branco, entre o Salão Paroquial até próximo a Prefeitura Municipal, no dia 25/09/2017 das 07:00 horas às 17:00 horas, em caráter transitório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de Setembro de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal